

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 329/2022**

**DE 20/05/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

**CONSIDERANDO** a necessidade de parceria sob o olhar de atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** interesse de realizar inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, II, da Lei nº 13.019/2014, para formalização de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE ALAGOAS – AAFEAL, que tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria com a Associação de Árbitros de Futebol do Estado de Alagoas – AAFEAL:

**a) GESTOR**

I. Carlos Alberto Ferreira de Oliveira

RG: 1086157 SSP/AL

CPF: 957915584-49

**b) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

II. Luan Gabriel Duarte Silva Nascimento

RG: 135804347 SSP/AL

CPF: 115.964.214-10

III. Jéssica Roberta Freitas dos Santos Duarte

RG: 3808296-9 SESP/AL

CPF: 092.664.794-62

IV. Anderson Couto de Oliveira

RG: 484991 SSP/AL

CPF: 384.324.554-15

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 20 de maio de 2022

JOSÉ FLÁVIO SILVA TARGINO  
**Secretário Executivo de Esportes**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

